



## MUNICIPIO DO CRATO

### EDITAL

José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do Crato: -----

Torna público, a lista de consumidores que prestaram caução para celebração do contrato de fornecimento de água e que não foram restituídas, em cumprimentos do artigo 6º - A do Decreto Lei nº2/2015 de 6 de Janeiro: -----

#### CONSUMIDORES QUE NÃO RECLAMARAM A CAUÇÃO

Nome do consumidor	Número de cliente	Localidade
António Garcia Ventura	741	Gáfete
António Rosário Vicente	589	Gáfete
Fernando Manuel Ribeiro Montez	613	Gáfete
Ilda Maria Esteves Santos	122	Gáfete
João Carlos Abreu Garcia	757	Gáfete
João da Rosa Curado	318	Gáfete
João Manuel Crespo Caetano	452	Gáfete
Joaquim Vinagre Paleiras	186	Gáfete
Júlia da Silva Costa Gomes	493	Gáfete
Júlio José Ventura Calado	229	Gáfete
Maria Cristina C. Gonçalves	15	Gáfete
Maria Cristina C. Gonçalves	555	Gáfete
Sergio Miguel Batista do Rosário	762	Gáfete

Por ser verdade e para constar emiti o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume e publicado no site da Câmara. -----

Paços do Concelho do Crato, 16 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara

(José Correia da Luz)